



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 441/2009

Boa Vista-RR, 15 de junho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000257/2009-18,

RESOLVE:

I – Conceder Auxílio Pré-Escolar a servidora **CINTIARA SOUZA MAIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “02”, Matrícula SIAPE nº 1533756, com base no Decreto nº 977, de 10/11/93, e Instrução Normativa nº 12, de 23/12/93, publicada no Diário Oficial da União, de 28/12/93, e Auxílio Natalidade, com base no artigo 196 da Lei 8.112 e Orientações Normativas DRH/SAF nº 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91, respectivamente.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 15 de junho de 2009.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore